



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

6 de Setembro

GABINETE DO INTERVENTOR

LEI Nº 50/71-IF

DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

Dispõe sobre concessão de título de cidadania e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Fica conferido o título de "cidadão campinense" ao DR. J. GUIMARÃES ALVES, Delegado Regional do DPF (Departamento de Polícia Federal) na Paraíba.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten Signature]
Dr. LUIZ MOTTA FILHO
Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em _____ de 1971